

Comunicado

Corte Interamericana de Derechos Humanos

Corte IDH_CP-29/2021 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique [AQUI](#)



Corte IDH

Protegendo Direitos

AUDIÊNCIA PÚBLICA SUPERVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS ADOTADAS NO CASO VÉLEZ LOOR VS. PANAMÁ

Corte Interamericana de Derechos Humanos

141 POS

Período Ordinario de Sesiones

AUDIENCIA PÚBLICA SOBRE LAS MEDIDAS PROVISIONALES ADOPTADAS

Caso Vélez Loor Vs. Panamá

Jueves 6 de mayo de 2021 | 10:15 am a 11:30 am (Hora de Costa Rica)
11:15 am a 12:30 pm (Hora de Panamá)

San José, Costa Rica, 4 de maio de 2021.- No âmbito do 141 Período Ordinário de Sessões, a Corte Interamericana realizará uma audiência pública virtual sobre a supervisão da implementação das Medidas Provisórias adotadas no dia 29 de julho de 2020 no Caso Vélez Loor Vs. Panamá.

A audiência se realizará de maneira virtual na quinta-feira dia 6 de maio de 2021 das 10h15 às 11h30 horas (horário da Costa Rica), 11h15 às 12h30 (horário do Panamá). A audiência poderá ser acompanhada ao vivo nas redes sociais da Corte Interamericana (Facebook, Twitter e YouTube).

O propósito da audiência é escutar a informação do Estado e as observações das representantes da vítima e a Comissão Interamericana a respeito, bem como receber da Defensoria do Povo do Panamá a informação que considere pertinente, no âmbito de suas atribuições, no contexto do procedimento de acompanhamento das Medidas Provisórias neste caso.

Antecedentes

Em sua Resolução de adoção de Medidas Provisórias, a Corte estabeleceu os requisitos de extrema gravidade, urgência e irreparabilidade de dano em relação à situação das pessoas que se encontravam nas estações migratórias La Peñita e Lajas Blancas, em trânsito pelo território panamenho, as quais estavam impedidas de circular e continuar seu percurso migratório no contexto gerado pela pandemia da doença denominada COVID-19. Em consequência, o Tribunal determinou:

1. Solicitar que o Estado do Panamá continue adotando todas as medidas adequadas para proteger efetivamente os direitos à saúde, integridade pessoal e vida das pessoas que se encontram nas Estações de Recepção de Imigração La Peñita e Lajas Blancas da Província de Darién.
2. Solicitar ao Estado do Panamá que garantisse, de forma imediata e efetiva, o acesso aos serviços essenciais de saúde sem discriminação a todas as pessoas que se encontram nas Estações de Recepção de Imigração La Peñita e Lajas Blancas, incluindo a detecção precoce e o tratamento da COVID-19.

Da mesma forma, a Corte especificou uma série de requisitos mínimos, de acordo com as recomendações então disponíveis, para a implementação das medidas necessárias para garantir os direitos humanos das pessoas em situação de mobilidade no contexto da pandemia. Além disso, o Tribunal destacou que as dificuldades do contexto atual requerem sinergia e solidariedade entre os Estados, as organizações internacionais e a sociedade civil para dar uma resposta regional e global eficaz aos desafios derivados da pandemia enfrentada pelas pessoas em mobilidade humana.

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a corteidh@corteidh.or.cr. Para assessoria de imprensa pode contatar a Matías Ponce a prensa@corteidh.or.cr.

Pode subscrever os serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a comunicaciones@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte em [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourTHR para a conta em inglês), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [Soundcloud](#).

Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2021.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)

Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.



(506) 2527-1600



www.corteidh.or.cr
corteidh@corteidh.or.cr



Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses,
San Pedro, San José, Costa Rica.